

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 108/2016 - PGJ, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, resolve:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da Excelentíssima Senhora Doutora Maria de Fátima Rodrigues Pereira Leonel, o bem abaixo discriminado:

I – 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Elgin – janela, mecânico, 30.000 BTU, 220V, mono, 45ERF3000020, no valor estimado de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Artigo 2º - A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias, ficando o bem destinado à 7ª Promotoria de Justiça Cível da Capital.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.124, p.72, de 6 de julho de 2016.